



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerimos a realização de estudos técnicos visando à implantação de redutor de velocidade na Rua Adamantina, nas proximidades do número 330 - Jardim Progresso.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, que determine ao departamento competente, para que seja enviada equipe técnica para realização de estudos visando à implantação de redutor de velocidade na Rua Adamantina, nas proximidades do número 330 - Jardim Progresso.

JUSTIFICATIVA

Moradores da região relatam a recorrência de veículos trafegando em velocidade excessiva, o que compromete a segurança de pedestres e demais usuários da via. A situação se agrava devido à proximidade com uma curva acentuada e ao declive da via, fatores que aumentam significativamente o risco de acidentes. Ressalta-se, ainda, que no entorno encontram-se uma escola e uma creche, o que reforça a necessidade de medidas preventivas urgentes.

Diante dos fatos apresentados, faz-se necessário a realização de estudos técnicos que viabilizem a implementação de soluções eficazes para o problema identificado. A imagem em anexo ilustra as características do trecho da via, conforme relatado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 7 de outubro de 2025.

Major Vitor Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360036003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

